

## SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 2023

Nome da Entidade Obrigada	Nome do Beneficiário	NIF	Montante pago	Data da Decisão = Data de Autorização da despesa	Finalidade	Fundamento legal
Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	Associação de Turismo de Lisboa	501880160	745 000,00 €	Liquidação de cerca de 50 % da participação financeira, prevista no Acordo Anual de Execução de Projetos para o ano 2023 (AAEP 2023), a favor da Associação de Turismo de Lisboa Visitors and Convention Bureau (ATL) - <b>Proposta 16/2023 de 19/07/2023, autorizada pela CE em 25/07/2023, paga em 28.08.2023</b> ; Liquidação do remanescente que corresponde a cerca de 50 % da participação financeira, prevista no AAEP-2023, a favor da ATL - <b>Proposta n. 28/2023 de 10/11/2023 autorizada em 16/11/2023 e paga em 19/12/2023</b>	Complicação financeira a favor da ATL, no âmbito do Acordo de Anual de Execução de Projetos que regula o desenvolvimento de projetos incluídos na áreas de intervenção fixadas no Anexo I do referido Acordo.	<b>Proposta:</b> alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ERT-RL
Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	Associação de Turismo de Lisboa	501880160	720 087,75 €	Liquidação de 50 % da participação financeira, a favor da ARPT ano 2023 - <b>Proposta 15/2023 de 19/07/2023, autorizada pela CE em 25/07/2023 e paga em 28/08/2023</b> ; Liquidação dos restantes 50 % da participação financeira, favor da ARPT ano 2023 - <b>Proposta n. 27/2023 de 10/11/2023 autorizada em 16/11/2023 e paga em 19/12/2023</b>	Complicação financeira a favor da Agência Regional de Promoção Turística (ARPT) - Ano 2023, no âmbito do Acordo Anual de Execução de Projetos para a Promoção Internacional, que regula o desenvolvimento, dinamização e acompanhamento da respetiva execução dos Planos de Comercialização e Venda para a Promoção Internacional, integrados no Plano de Marketing Regional da Região de Lisboa	<b>Proposta:</b> alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ERT-RL
Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	Centro Nacional de Cultura	501108718	78 000,00 €	Liquidação de 100 % da participação financeira, a favor do CNC ano 2023 - <b>Proposta 30/2023, de 13/12/2023, autorizada pela CE em 21/12/2023</b> ; Liquidação de 100% da participação financeira, favor da CNC ano 2023 no dia 28-12-2023	Complicação financeira a favor do Centro Nacional de Cultura (CNC) - ano 2023, no âmbito do Protocolo, que regula a mútua colaboração tendo em vista desenvolver o projeto Caminhos de Fátima/Caminho do Tejo com o objetivo de promover uma maior fruição, por parte nomeadamente dos turistas e dos visitantes, do referido produto coincidente com a malha geográfica dos municípios de Lisboa, Loures e Vila Franca de Xira (na área geográfica da Região de Lisboa).	<b>Proposta:</b> alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ERT-RL